



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.

Telefone: 3964-3731 e-mail: secretaria@cft.org.br

Interessado: Coordenação Eleitoral Nacional - CEN

Assunto: Intervenção na CER-RJ para anulação dos efeitos ata da reunião da CER RJ de 7 de dezembro de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 16/2018-CEN

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, instituída pelo art. 6º do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, com fundamento nas atribuições que lhe confere o art. 8º, inc. IV, do Anexo I, da Resolução Nº 31/2018 – Regulamento Eleitoral, **por decisão unânime de seus membros** resolve intervir na CER-RJ para anular os atos praticados no dia 7 de dezembro de 2018 e os efeitos da ata de reunião, devido ao afastamento dos ex-membros, em 08 de dezembro de 2018, através da Deliberação nº 15/2018.

Brasília-DF, segunda-feira, 10 de dezembro de 2018.

Comissão Eleitoral Nacional – CEN
Valdivino Alves de Carvalho
Membro Titular da CEN
Coordenador Adjunto